



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

63ª Sessão Ordinária - 23/10/2023

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 11406/2023

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e à Diretora Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinar a colocação de lombadas de contenção de velocidade na Estrada do Morro da Conceição, no bairro do Morro da Conceição, Recife - PE.**

JUSTIFICATIVA

As lombadas, também conhecidas como quebra-molas ou ondulações transversais, desempenham um papel importante na segurança viária em várias situações específicas. A principal função das lombadas é reduzir a velocidade dos veículos que transitam em determinadas áreas, como zonas residenciais, escolas, hospitais e outros locais onde a segurança dos pedestres e a prevenção de acidentes são prioritárias. Isso ajuda a limitar o risco de acidentes, especialmente em locais onde os motoristas tendem a exceder os limites de velocidade.

São frequentemente instaladas em locais onde há grande circulação de pedestres,

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

como áreas escolares e ruas residenciais. Elas servem como uma medida de segurança eficaz para proteger crianças, idosos e outros pedestres vulneráveis ao forçar os motoristas a diminuir a velocidade e estar mais atentos. Quando usadas corretamente, as lombadas ajudam a evitar acidentes ao forçar os motoristas a reduzir a velocidade e a obedecer aos limites de velocidade, o que é particularmente importante em locais com histórico de acidentes ou onde a segurança é uma preocupação constante.

Nesse contexto, os moradores e moradoras da rua Estrada do morro da Conceição, relatam casos de alta velocidade, risco de acidentes aos pedestres que necessitam transitar pela via, trânsito frequente de ônibus em alta velocidade.

O objetivo das lombadas é melhorar a segurança viária, mas isso deve ser feito de maneira responsável e eficaz, seguindo as diretrizes estabelecidas pela regulamentação e envolvendo a comunidade local na tomada de decisões. Dessa forma, é possível evitar problemas e contribuir para a segurança de todos os usuários da via.

Pensando nessas medidas, que elas devam ser implementadas adequadamente para evitar problemas e garantir a segurança de todos os usuários da via, solicitamos que a EMLURB junto a CTTU faça um estudo de tráfego e coloque as lombadas necessárias para o bem estar na comunidade.

Diante disso, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e à Diretora Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinar a colocação de lombadas de contenção de velocidade na Estrada do Morro da Conceição, no bairro do Morro da Conceição, Recife - PE.**





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

REQUERIMENTO Nº 11406/2023 - Protocolo nº 16996/2023 recebido em 17/10/2023 08:06:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_804A-C1B7-5B4D-7839.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/lianacirne) | [YouTube](https://www.youtube.com/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

